



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 619– Setembro/2021
Portaria 111-112/2021
(DA-PRAD)

Teresina, 22 de setembro de 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 111 / 2021 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.041181/2021-84

Teresina-PI, 22 de Setembro de 2021

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. nº 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 70/2021 - CAF/CPCE e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS (BOM JESUS/PI)

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 24/2019, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI:

GESTOR:

I - Titular: José Valdenor da Silva Junior (Lotação: Coordenação Administrativa e Financeira, Cargo/Função: Técnico em Agropecuária/Coordenador Administrativo e Financeiro, SIAPE: 1644939);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Nayara da Rocha Martins (Lotação: Restaurante Universitário/CPCE, Cargo/Função: Nutricionista, SIAPE: 2184105).

II - Substituto: Fabrícia de Sousa Miranda (Lotação: Restaurante Universitário/CPCE, Cargo/Função: Nutricionista, SIAPE: 2063514);

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 171, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Ficam **revogadas**, a partir da data de publicação, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 24/2019 firmado ente a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 22/09/2021 17:26)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO
DIRETOR
Matrícula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **6994713701**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 112 / 2021 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.041185/2021-73

Teresina-PI, 22 de Setembro de 2021

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. nº 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta na solicitação Memorando nº 72/2021- CAF/CPCE e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº54/2019, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e GERAWATTS ENGENHARIA LTDA.

GESTOR:

I - Titular: José Valdenor da Silva Junior (Lotação: Coordenação Administrativa e Financeira/ CPCE; Cargo/Função: Técnico em Agropecuária/ Coordenador Administrativo e Financeiro; Siape: 1644939).

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Wallyson Cunha Santos (Lotação: Coordenação Administrativa e Financeira/CPCE; Cargo/Função: Técnico em Edificações; Siape: 3126225).

II - Substituto: Naiara Amorim da Silva Aguiar (Lotação: Coordenação Administrativa e Financeira /CPCE; Cargo/Função: Assistente em Administração; Siape: 2183004).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 171, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º - **Ficam revogadas**, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, **todas as portarias anteriores** que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do CONTRATO Nº 54/2019, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa GERAWATTS ENGENHARIA LTDA.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 22/09/2021 17:35)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO
DIRETOR
Matrícula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **5521f174f9**